



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 149/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 780168**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde, contemplados pela Tabela SIGTAP SUS, nas especialidades de Cirurgia Geral, Exames Diagnósticos e Neurocirurgia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessões públicas ocorridas em 14 de outubro de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 o prazo para apresentação dos documentos expiraram em 21 de outubro de 2019. Os documentos apresentados foram encaminhados para análise técnica do Setor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, através do Memorando 4879045, em resposta recebemos o Memorando 4881605. Ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DA ISENCÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 4881605, a mesma foi **dispensada** de apresentação, por ser material já conhecido pela Administração, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **LOTE 24 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 845,80 e valor total de R\$ 25.374,00. **LOTE 25 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 845,80 e valor total de R\$ 50.748,00. **LOTE 26 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 845,80 e valor total de R\$ 25.374,00. **LOTE 27 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 525,02 e valor total de R\$ 157.506,00. **LOTE 28 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 525,02 e valor total de R\$ 26.251,00. **b) DA DESCLASSIFICAÇÃO:** **LOTE 29 - PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA**, com o valor de R\$ 900.000,00. Convocada a apresentar proposta com o valor adequado ao máximo fixado em Edital, a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: "Bom dia Sr. Pregoeiro - Não temos condições de acompanhar o preço unitário de SUS deste item, ou seja 500 unidades de CLIPS DE ANEURISMA DE TITÂNIO, sendo a nossa oferta é de R\$ 1.700,00 a unidade de produto, total de R\$ 850.000,00.". Ante ao exposto, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4897283** e o código CRC **FAC6AD7E**.